



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

Ex.^{mo} Senhor
Assessor do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt
Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO: Projeto de Lei 270/XIV (PSD) "Procede à interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio

No âmbito do exercício do direito de audição, previsto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me sua Excelência o Vice-Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira nada tem a opor ao projeto de lei mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE,

Luís Nuno Olim

AL